



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2398/2012

SÚMULA: Dispõe sobre autorização para abertura Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 3.539.247,52** (três milhões, quinhentos e trinta e nove mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

AUTORIA: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Jaguariaíva Aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº. 4.320/64, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Orçamento Geral do Município de Jaguariaíva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 3.539.247,52** (três milhões, quinhentos e trinta e nove mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID USO/ GRUPO/ FONTE	VALOR
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO		
07.01	Gabinete do Secretário		
15.451.0012.1.004	Pavimentação de Ruas, Passeios, Urbanização e Paisagismo		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0.1.000	585.000,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0.3.000	205.000,00
15.122.0002.2.031	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMIH		
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0.1.000	120.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			910.000,00



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID USO/ GRUPO/ FONTE	VALOR
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE		
08.01	Gabinete do Secretário		
20.606.0016.1.061	Aquisição de Equipamento Pesado – Agricultura		
173 4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000	210.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			210.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID USO/ GRUPO/ FONTE	VALOR
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
10.02	Departamento de Educação Infantil e Ensino Fundamental		
12.361.0010.1.057	Construção e Ampliações de Unidades Escolares		
4.4.90.51.00.00	Obras Instalações	0.3.102	650.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			650.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID USO/ GRUPO/ FONTE	VALOR
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
11.01	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0008.2.051	Programa de Atenção Básica de Saúde PAB-FIXO		
400 4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.495	36.020,00
10.301.0008.2.057	Manutenção do Hospital Carolina Lupion		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	3.1.370	400.000,00
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	3.1.370	20.000,00
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	3.1.370	41.000,00



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

418 3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	0.1.303	35.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3.1.331	125.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3.1.370	425.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	3.1.370	50.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	3.1.370	164.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	3.1.331	100.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3.1.370	150.000,00
423 4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.303	100.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			1.646.020,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID USO/ GRUPO/ FONTE	VALOR
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
12.02	Gabinete do Secretário		
08.244.0005.2.046	Manutenção do CRAS – Centro de Referência em Assistência Social		
3.1.90.04.00.00	Contrato por Tempo Determinado	3.1.778	64.800,00
3.1.90.04.00.00	Contrato por Tempo Determinado	0.1.000	15.227,52
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3.1.778	38.200,00
3.3.90.39.00.00	Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	3.1.778	5.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			123.227,52

Art. 2º - Constitui recursos para cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o art. 3º, de acordo com o disposto no art. 43, § 1º, da Lei Federal nº. 4.320/64, os seguintes recursos:

I – Oriundos do Cancelamento das seguintes Dotações Orçamentárias:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID USO/ GRUPO/ FONTE	VALOR
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO		
07.01	Gabinete do Secretário		



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

15.452.0014.1.005	Construção do Cemitério Municipal		
119 4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0.1.000	100.000,00
26.453.0014.1.073	Encampação de Serviços do Transporte Urbano e Rural		
15.122.0002.2.031	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMIH		
128 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.1.000	120.000,00
124 4.4.90.51.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000	495.000,00
15.122.0002.2.031	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMIH		
136 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.000	50.000,00
15.451.0012.2081	Conservação e Manutenção de Vias Públicas		
146 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.000	70.000,00
15.452.0014.2.083	Implantação e Manutenção da Sinalização Viária		
147 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.000	25.000,00
149 3.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.000	25.000,00
26.782.0024.2.112	Manutenção do Departamento de Trânsito		
167 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.000	15.000,00
169 3.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.000	15.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			915.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID USO/ GRUPO/ FONTE	VALOR
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
11.01	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0008.2.057	Manutenção do Hospital Carolina Lupion		
408 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.1.303	90.000,00
410 3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	0.1.303	45.000,00
424 4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.495	36.020,00
TOTAL DA REDUÇÃO			171.020,00



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID USO/ GRUPO/ FONTE	VALOR
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
12.02	Gabinete do Secretário		
08.122.0002.2.023	Manutenção dos Serviços Administrativos da SEDES		
447 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.000	15.227,52
TOTAL DA REDUÇÃO			15.227,52

II - Oriundos do Superávit Financeiro apurado no Exercício de 2011, das seguintes fontes de recursos:

Fonte Recurso	Descrição	Valor
0.3.000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm.	205.000,00
0.3.102	FUNDEB 40% - Arrecadação na Administração Direta -	650.000,00
TOTAL SUPERÁVIT		855.000,00

III - Oriundos do Provável Excesso de Arrecadação, das seguintes fontes de recursos:

Fonte Recurso	Descrição	Valor
3.1.778	Convênio CRAS Volante	108.000,00
3.1.331	Convênio com o Fundo Municipal de Arapoti	225.000,00
3.1.370	HOSPSUS	1.250.000,00
TOTAL PROVÁVEL EXCESSO		1.583.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2355, de 07 de outubro de 2011 (LDO 2012).

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2047, de 21 de dezembro de 2009 (PPA 2010 - 2013).

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jaguariaíva, 08 de Março de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito